

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N° 00.858.645/0001-60





INDICAÇÃO Nº 078/2017

INDICO - na forma regimental ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade da construção de três quebra-molas na Vila Rural, no Distrito de Nova Amoreira, sendo; um frente à residência do Célio, um frente à residência do Marco Aurélio e um frente a casa do Rone, pois os veículos tem trafegado nesta região em alta velocidade, colocando em risco a vida de crianças e população em geral.

JUSTIFICATIVA - Faço a presente indicação a Vossa Excelência atendendo as diversas solicitações dos moradores daquela região, visando a construção deste quebra-molas, ressaltando que devido ao desrespeito de muitos motoristas que ali trafegam em alta velocidade que se faz necessário esta construção, evitando-se assim problemas de maiores proporções, desta forma peço que analise com carinho a presente indicação.

Edifício da Câmara Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, em 06 de março de 2017.

MARCO ANTONIO ROCHA Vereador